

CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CONCURSOS VESTIBULARES UNIFICADOS

Adolpho Ribeiro Netto*

A primeira experiência brasileira em matéria de unificação de concurso vestibular foi realizada, em 1964, pelo Centro de Seleção de Candidatos às Escolas Médicas do Estado de São Paulo (CESCEM). Naquela oportunidade, seis escolas de medicina associaram-se e realizaram a seleção dos candidatos que nelas pretendiam ingresso, através de concurso vestibular único. Os candidatos puderam, então, concorrer, simultaneamente, às vagas oferecidas nas seis instituições. Para tanto, concebeu-se um sistema de escolha em que o candidato, por ocasião da inscrição ao concurso vestibular, indicava, em ordem decrescente de preferência, as instituições onde desejava matrícula, se classificado.

De acordo com esse sistema, os candidatos eram convocados, consoante ordem decrescente de classificação, segundo os resultados das provas e destinados à instituição que representava a melhor escolha que a sua classificação possibilitava atender.

A sistemática descrita funcionou com pleno êxito no Concurso Vestibular de 1964.

O critério que presidia a seleção era, unicamente, o do preenchimento das vagas com os candidatos melhor qualificados, ou seja, com os candidatos que melhor se houberam nas provas de seleção.

Em 1965, e em anos subsequentes, outras instituições de ensino superior aderiram ao sistema de vestibular unificado e este que, no seu primeiro ano de vida, selecionava candidatos apenas para as escolas de medicina, passou a fazê-lo, também, para outros currículos da área biomédica.

O mesmo sistema de escolha, hoje conhecido como pré-opção dos candidatos, começou, então, a mostrar alguns inconvenientes do ponto de vista prático, destacando-se, entre eles, a deserção dos alunos dos cursos que não eram os de medicina. De fato, sendo as vagas dos cursos de odontologia, de farmácia, de medicina veterinária, de biologia preenchidas, predominantemente,

* Diretor-Presidente da Fundação Carlos Chagas. Presidente da *International Association for Assessment in Education* (IAAE).

por candidatos que aspiravam vagas no curso de medicina, verificou-se apreciável evasão já no decorrer do primeiro período letivo e descontentamento das escolas que experimentavam este problema e que viam não serem efetivamente ocupadas as vagas que ofereciam. Esta situação perturbava a vida acadêmica das escolas, em decorrência das sucessivas convocações de novos candidatos na tentativa de preencher as vagas que resultavam de desistências ou de trancamentos de matrícula. Acresce, ainda, que os vestibulandos, realmente, desejosos de seguir essas outras carreiras, como primeira escolha, tinham seu acesso a essas escolas ficticiamente bloqueado por candidatos que, embora melhor classificados, nelas não se fixavam.

Por força dos inconvenientes apontados, a Fundação Carlos Chagas viu-se na contingência de modificar o seu sistema de opções e, em 1968, passou a adotar como modelo de preenchimento de vagas a classificação em função da carreira de 1ª escolha. Assim, o que se tinha feito em relação às escolas de medicina no vestibular de 1964 passou a ser reproduzido, paralelamente, em função das mais carreiras que participavam do mesmo sistema de Concurso Vestibular. Deixou de prevalecer, assim, unicamente a classificação dos indivíduos na população como um todo. Com o novo critério, a população de candidatos passou a apresentar tantos compartimentos estanques quantas as carreiras que integravam o sistema e a classificação dos candidatos, feita em função dos resultados das provas e da carreira de 1ª escolha.

A nova sistemática restringiu, sem dúvida, a aplicação do princípio do mérito, mas resolveu o problema prático, anteriormente mencionado, relativo à deserção. O novo critério estabeleceu, portanto, uma classificação para cada carreira traduzida em cada caso pela ordenação dos candidatos que as haviam indicado como 1ª opção.

Na hipótese de, em relação a uma ou mais carreiras, não existir número suficiente de candidatos que as houvessem indicado em 1ª opção, as vagas remanescentes eram preenchidas por candidatos que haviam indicado estas carreiras como 2ª opção e não tiveram a sua primeira opção atendida. Obviamente, neste caso, obedecia-se, também, à ordem de classificação.

Em verdade, entre os vestibulares de 1968 e 1971, estabeleceu-se um escore mínimo com base na esperança de acerto casual no conjunto das provas. O candidato deveria perfazer um total de pontos que, com 99% de probabilidade, fosse maior do que aquele que poderia resultar do simples acerto casual.

Com o advento do Decreto 68.908, este limiar mínimo de aprovação que, em verdade, fazia com que o concurso vestibular fosse um misto de classificatório e habilitatório, foi abandonado.

Presentemente, em São Paulo, o que se nota é que a 2ª opção por carreira que se oferece aos candidatos tornou-se, praticamente, inoperante.

A implantação da reforma universitária induziu muitas das universidades federais a esposar o princípio do ingresso indiferenciado, porquanto, segundo a lei, cabia-lhes, dentre outras finalidades, orientar o aluno quanto à escolha de sua carreira.

A adoção do ingresso indiferenciado por parte das universidades trouxe sérios problemas ao cabo do primeiro ciclo geral de estudos, porquanto a oferta de vagas na parte profissionalizante dos currículos não coincidia com a procura por parte dos alunos concluintes do 1º ciclo. Assim, muitas carreiras ficavam congestionadas e outras sem candidatos. De fato, o ingresso indiferenciado não podia pretender que o aluno ingressante na universidade não estivesse já determinado a seguir uma certa carreira, e mesmo que existisse nas universidades um sistema organizado para orientar os alunos relativamente à escolha das carreiras, possivelmente tal sistema seria inoperante, posto que, dificilmente, a essa altura, poderia levar a uma alteração substancial da opção que o aluno já houvera feito e que apenas não tivera a oportunidade de torná-la expressa. Esta política criou a figura do excedente interno, ou seja, aquele aluno da universidade que pretendia seguir uma determinada carreira, mas se via compelido a seguir outra, — porque se esgotaram as vagas da primeira —, ou então renunciar à universidade.

Diante dessa dificuldade emergente, as universidades, quer quando se organizassem para fins de vestibular em áreas de conhecimento, quer quando admitissem o ingresso para a universidade, sem divisão em áreas de conhecimento, passaram a adotar o sistema da pré-opção que, há de reconhecer-se, sacrifica a média de qualidade dos alunos ingressantes.

Vale a pena notar que o ingresso indiferenciado, ou seja, aquele em que o candidato ingressa

na universidade sem uma destinação definida em termos do curso que vai realizar, não é muito coerente com o vestibular unificado do qual participam instituições pluricurriculares, juntamente com instituições monocurriculares, posto que o ingresso na instituição monocurricular já é definidor do currículo que o candidato deve seguir, ao passo que o ingresso numa universidade ou numa instituição de ensino superior pluricurricular deixa ainda em aberto o problema da carreira que o aluno terá oportunidade de seguir.

Com o objetivo de atenuar os efeitos que a prevalência absoluta da opção exerce sobre a classificação, notadamente na qualidade dos alunos que vêm ocupar as vagas das carreiras menos procuradas, algumas instituições, notadamente a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tentaram a utilização de outros critérios. Segundo um deles, os candidatos expressavam, previamente, a sua escolha, em ordem hierárquica, e após a classificação, com base nos resultados das provas, procedia-se ao preenchimento de 50% das vagas de cada curso, ficando as restantes para serem disputadas com fundamento nas avaliações realizadas durante o primeiro semestre letivo. Esta experiência, ao que tudo indica, não trouxe os resultados desejados, levando aquela Universidade a modificar novamente os critérios de preenchimento de vagas, introduzindo o sistema de degradação exponencial.

Este sistema, posto em prática no Concurso Vestibular de 1974, baseava-se na degradação sucessiva do escore padronizado do candidato, na medida em que a opção perquirida se distanciava do curso que representava a sua escolha preferencial. Assim, um dado candidato que não lograra alcançar um escore padronizado capaz de garantir-lhe uma vaga no seu primeiro ou no seu segundo curso de escolha era considerado para ocupar uma vaga na sua terceira opção, sendo cotejado com o que escolhera esta terceira opção como primeira, após prévia degradação do escore padronizado que obtivera. Este critério objetivou, obviamente, levar em conta, conjuntamente, duas variáveis: o escore padronizado obtido no conjunto das provas, ou seja, a classificação do candidato no cômputo geral e a ordem de preferência pelos cursos. Este critério que, em síntese, pretende valorizar a classificação sem, todavia, desconsiderar a ordem de escolha pelos diferentes cursos que integram o concurso vestibular, parece digno de maiores verificações e, eventualmente, de uma generalização que considere outras variáveis além das mencionadas.

Realmente, um outro aspecto que tem sido objeto de preocupação nos concursos vestibulares unificados diz respeito à localização geográfica das escolas de nível superior que participam do sistema. De fato, a interiorização do ensino superior é fenômeno patente em alguns Estados da Federação. A conveniência de localização de escolas de terceiro grau no interior é matéria passível de controvérsia, posto que um dado município do interior nem sempre oferece condições para a instalação de escolas do 3º grau e os benefícios que invoca lograr com isso poderiam, eventualmente, ser obtidos com menores custos, por outros mecanismos.

O que se verifica é que as escolas localizadas no interior estão preocupadas em atender, preferencialmente, aos candidatos da região onde se localizam.

Deixando de lado algumas afirmativas não comprovadas de algumas escolas localizadas no interior, pertinentes ao melhor desempenho dos alunos da região e a maior tendência de se fixarem no local depois de formados, algumas queixas analisadas à luz do vestibular unificado de âmbito regional parecem ser procedentes. Uma das críticas diz respeito ao deslocamento de candidatos que, na sua cidade de origem, encontram curso idêntico àquele para o qual foram classificados em outra cidade e, portanto, devem enfrentar o ônus adicional de hospedagem, alimentação e distanciamento dos seus familiares. Outra restrição decorre da dificuldade do efetivo preenchimento das vagas da escola do interior por candidatos da Capital ou de outras cidades distantes, para lá destinados em função da classificação que lograram no concurso vestibular. Não seria desarrazoado cogitar-se de um sistema de preenchimento de vagas que levasse em conta a localização geográfica das instituições de ensino superior.

Entendendo que o sistema de opções que possa ser oferecido num concurso vestibular unificado de âmbito regional se reveste de grande importância pelas razões já comentadas. Nesse sentido, estamos estudando um modelo de preenchimento de vagas em concursos vestibulares que leve em conta não apenas a classificação do candidato na população que com ele concorreu e a ordem das opções expressa por ocasião da inscrição ao concurso vestibular, mas, também, a localização geográfica das instituições que integram o mencionado concurso.

estuda os casos de desvios do sistema quanto às relações do verbo com o sujeito, ou seja, aborda um problema de sintaxe de concordância do verbo, limitando-o apenas à categoria do número. Carone (1976), entre suas conclusões, mostrou a interferência da semântica na sintaxe, resultando na confusão do sujeito com determinada circunstância e conseqüente eliminação do sujeito. Ainda na mesma pesquisa, a autora destaca a falta de percepção, entre os candidatos à universidade, do número como categoria gramatical, provocando, assim, oscilações que produzem rupturas e impedem a manutenção do equilíbrio do texto, com a fratura da estrutura da dissertação. Além desses elementos, a pesquisadora ressalta o excesso de cuidado de um número expressivo de candidatos com os problemas de concordância, gerando o uso de plural indevido. Carone, depois de várias considerações de ordem lingüística, mostra que, em geral, as redações pesquisadas apresentavam dois fatos graves: o vazio de idéias e a dificuldade em ordená-las.

Fernandes (1976), ao estudar o desempenho lingüístico dos candidatos ao vestibular, concentrou-se no problema da distribuição dos demonstrativos, especialmente no emprego das formas *este/esse*. A pesquisa mostrou uma ocorrência maior da forma *este* em relação a *esse*, e comprovou o uso inadequado, por parte dos estudantes, dos demonstrativos em geral. Ainda nessa mesma seqüência de pesquisas, Rodrigues (1976) propôs-se a estudar o sistema de preposições em redações de vestibulando. A pesquisadora declara-se surpreendida por não encontrar a avalanche de calamidades com que aprendera a conviver ao corrigir trabalhos de estudantes do ensino médio e de nível superior. A pesquisa não confirmou a hipótese de que haveria uma relação entre a nota obtida pelo vestibulando e o maior número de preposições empregadas. Quanto ao seu tema central, a pesquisa conclui que os participantes da amostra, vestibulandos da área bio-médica, em São Paulo, conhecem as preposições e locuções prepositivas e usam-na adequadamente, na maioria dos casos. Rodrigues (1976) chama a atenção, com muita propriedade, aliás, para o fato do desempenho insatisfatório da parte dos vestibulandos poder ser atribuída a um sistema escolar não atualizado, pouco coerente e incapaz de acionar a competência lingüística que todos os indivíduos possuem. A deficiência lingüística dos vestibulandos, infere-se, seria, pois, uma decorrência da ineficiência do próprio sistema educacional.

A Fundação Carlos Chagas, no primeiro semestre de 1977, patrocinou, outra vez, a realização de um novo conjunto de pesquisas sobre redação no vestibular, formando, para esse fim, uma equipe de especialistas em lingüística, que, sob a orientação de Rodrigues (1977), examinaram diferentes problemas da expressão escrita de vestibulandos. As redações, conforme ressalta a coordenadora, na introdução geral às pesquisas, constituem uma fonte importantíssima de dados empíricos, cuja análise permitiria explicar aspectos da crise atual da linguagem entre os candidatos à universidade.

Baccegga (1977) realizou uma análise sóciolingüística dos candidatos para verificar até que ponto o perfil do estudante e o sistema educacional estariam influenciando no seu desempenho no vestibular. A pesquisa mostra que, na sua maioria, os vestibulandos são de família de nível sócio-econômico elevado; contudo, tornou-se difícil estabelecer a relação do meio sócio-econômico com o desempenho lingüístico, por ter sido positivado que os vestibulandos adotam modelos de redação adaptáveis aos mais diversos temas, que padronizam o texto, fazendo desaparecer a individualidade do estudante. À semelhança de outros pesquisadores, Baccegga (1977) mostra, também, que o ensino da redação não oferece oportunidades para que o estudante acione sua competência lingüística, sobretudo quando se baseia em modelos.

Uma abordagem psicolingüística foi seguida por Lemos (1977), na pesquisa em que procura fazer um levantamento de estratégias utilizadas pelos estudantes na organização sintático-semântica das redações. A pesquisa revela que a instrução ou o treinamento recebido pelo estudante impede ou bloqueia a adaptação "natural" dos recursos sintáticos ao discurso reflexivo escrito. O vestibulando, segundo Lemos (1977), operaria sobre um modelo formal preexistente à sua reflexão sobre o tema, ou seja, preencheria um arcaouço ou esquema com fragmentos de reflexão ou evocações desarticuladas, o que confirma, em certos aspectos, a afirmação da existência de "modelos", conforme mostrou Baccegga (1977).

As figuras de retórica são analisadas por Lima (1977), que procura verificar até que ponto os vestibulandos conseguem realizar, com sucesso, uma reflexão sobre o significado e o alcance das